LEI Nº 5333 DE 14 DE AGOSTO DE 2008

Dispõe sobre denominação de Logradouro Público.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ, por iniciativa do vereador **Jairinho Borges,** com a Graça de Deus aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - Passa a denominar **PRAÇA RUI AFONSO DOS REIS,** a Praça que fica entre as Ruas Nicanor de Souza, Paulo de Souza e André Santos, loteamento Vila Universitária, no Bairro Amazonas, nesta cidade.

Art. 2° - O Senhor Prefeito mandará afixar placas denominativas em locais próprios.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO LEONARDO LEMOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Araxá

JOSÉ CLEMENTINO DOS SANTOS